



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

ATA DE REUNIÃO

No vigésimo sétimo dia do mês de maio do ano de 2024, às 14:00h (quatorze horas), no ambiente virtual Webconf da Universidade Federal de Pelotas (UFPEL), foi realizada a 426ª (quadricentésima vigésima sexta) reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia (PPGZ). A reunião foi presidida pela Prof.^a Carla Joice Härter (Coordenadora do PPGZ), com a presença dos seguintes membros: Prof. Eduardo Gonçalves Xavier (Representante da área de Nutrição Animal); Prof.^a Arione Augusti Boligon (Representante da área de Melhoramento e Reprodução Animal); Prof. Francisco Augusto Burkert Del Pino (Representante dos Institutos Básicos); Prof. Otoniel Geter Lauz Ferreira (Representante da área de Pastagens); Prof. Victor Fernando Buttow Roll (Representante da área de Sistemas de Produção); Prof. Rafael Aldrighi Tavares (Representante do Departamento de Zootecnia); Ana Clara Trindade Rodrigues e Kauani Borges Cardoso (Representantes Discentes). Foram tratadas as pautas a saber: **1. Homologação de teses/dissertações.** Foi aprovada a solicitação de homologação da dissertação de **Rutiéle Silveira** após a verificação dos documentos comprobatórios da defesa e da submissão de artigos científicos, conforme o regimento do PPGZ. O colegiado não aprovou a solicitação de homologação da tese de **Gino Luigi Bonilla Lemos Pizzi**, pois um dos artigos de sua tese foi submetido para publicação em revista científica que não possuía *Qualis* Capes A ou B na área de Zootecnia e Recursos Pesqueiros, conforme estabelecido no Regimento do PPGZ, válido para alunos com ingresso até o ano de 2020. **2. Definição de Fator de Impacto (FI) de artigos científicos para fins de homologação de dissertações e teses do PPGZ.** Conforme previsto pelo regimento vigente, o colegiado definiu em 0,5 (zero vírgula cinco) o FI mínimo das revistas para as quais deverão ocorrer as submissões dos artigos para fins de homologação de dissertações e teses do PPGZ no ano de 2024. **3. Pedidos de professores e alunos.** Após analisadas as justificativas, foi aprovado o pedido de prorrogação de defesa de tese da aluna **Gabriela Maia de Azevedo**, que deverá ocorrer, impreterivelmente, até o dia 30 de novembro de 2024. **4. Desligamento de discentes.** Por não cumprirem os prazos regimentais do PPGZ para encaminhamento e defesa de tese foram aprovados os desligamentos dos discentes **Leonardo Guedes Da Luz Martins, Luiza Padilha Nunes e Nicholas Silveira da Silva**. Também foi aprovado o desligamento da discente **Paula Moreira da Silva**, que, após findado o período de prorrogação de defesa de tese solicitado por ela e aprovado por este Colegiado na reunião ocorrida em 08/11/2023, não encaminhou a defesa de qualificação e a defesa de tese, conforme registrado na ATA nº 422 do PPGZ. A decisão ocorre de acordo com o estabelecido no Artigo 19º do Regimento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFPEL que determina o prazo máximo de 54 (cinquenta e quatro) meses a partir da primeira matrícula para a defesa da tese, podendo ser prorrogado por mais 6 (seis) meses, totalizando no máximo 60 (sessenta) meses, prazo este que já se esgotou. **5. Assuntos Gerais.** A Coordenadora informou que averiguará a possibilidade de mudanças no formato dos formulários do relatório de avaliação do estágio de docência orientada, possivelmente para o formato de formulários do Google, para agilizar a emissão dos conceitos dos alunos do PPGZ na disciplina. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente Ata, que, lida e aprovada, será assinada eletronicamente por todos.



Documento assinado eletronicamente por **CARLA JOICE HARTER, Coordenadora de Curso de Pós-Graduação, Programa de Pós-Graduação em Zootecnia**, em 10/06/2024, às 06:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ARIONE AUGUSTI BOLIGON, Professor do Magistério Superior**, em 12/06/2024, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO GONCALVES XAVIER, Professor do Magistério Superior**, em 12/06/2024, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **OTONIEL GETER LAUZ FERREIRA, Professor do Magistério Superior**, em 12/06/2024, às 21:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Clara Trindade Rodrigues, Usuário Externo**, em 13/06/2024, às 00:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL ALDRIGHI TAVARES, Professor do Magistério Superior**, em 13/06/2024, às 07:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO AUGUSTO BURKERT DEL PINO, Professor do Magistério Superior**, em 18/06/2024, às 19:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2628896** e o código CRC **B8C5E95C**.
